ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 272/2021 Sant'Ana do Livramento, 07 de Abril de 2021.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao "Pedido de Informação nº 160/2021", de autoria do Vereador Dagberto Reis, conforme informações prestadas pela Secretaria Municipal da Fazenda, encaminhar, em anexo, a informação solicitada.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.

PREFEITURA MUNICIPAL
Sant'Ana do Livramento

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
Ver. CARLOS ENRIQUE CIVEIRA
M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.

PREFEITURA MUNICIPAL 134
PROTOCOLO
ENTRADA EM 07.04.21
SAÍDA EM:
DESTINO:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Gabinete Secretário

MEMORANDO Nº 249/2021

DE: Secretaria Municipal da Fazenda

PARA: Secretaria Municipal da Administração

DATA: 06/04/2021

ASSUNTO: Resposta Pedido de Informações n° 160 de 31-03-2021.

Em atenção ao Pedido de Informações n°160 de 31-03-2021, originário do Poder Legislativo, encaminhado através do Memorando nº 248/2021 dessa Secretaria, informamos abaixo o solicitado:

Questionamento 1 – Quantos fiscais do comércio estão lotados nesta Secretaria da Fazenda?

R: 10 (dez) Fiscais do Comércio mais 01 (um) telefonista (cargo origem) que também está lotado neste setor.

Questionamento 2 – Quantos estão a disposição da Secretaria da Saúde para atuar na fiscalização durante a pandemia?

R: 08 (oito) Fiscais do Comércio mais 01(um) telefonista (cargo origem) que também está lotado neste setor. Estes servidores integram as equipes atuantes de fiscalização da Defesa Civil que desempenham atividades relacionadas ao cumprimento das medidas sanitárias previstas nos decretos estaduais e municipais Covid-19.

Questionamento 3 – Existem fiscais do comércio em desvio de função?

R: Não. Atualmente 01(um) Fiscal do Comércio encontra-se em uma sala na Secretaria do Planejamento integrando o setor do INCRA em cumprimento ao Convênio ITR/INCRA entre Município e Receita Federal do Brasil.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Gabinete Secretário

Questionamento 4 – Todos os fiscais, independente de atuarem junto a saúde, foram vacinados contra a Covid-19?

R: Não. Somente os Fiscais do Comércio que desempenham atividades relacionadas a regulação e gestão a saúde, conforme o próprio Ministério da Saúde determina consoante regramentos exarados no Ofício nº 234/2021/CGPNI/DEIDT/SVS/MS e no Decreto Estadual nº 55.808/2021 que têm em sua redação "*Serão considerados fiscais, para os fins do disposto na aliena e) do inciso I do § 2º deste artigo, aqueles da área de vigilância sanitária, bem como demais servidores aos quais seja atribuído o desempenho das ações de fiscalização do plano de trabalho*.". Ou seja, os fiscais que integram a Defesa Civil Municipal.

Atenciosamente,

Gisela Alvarez
Secretária da Fazenda
Pref. Mun. S.do Livramento-RS